

PATO BRANCO, 11 DE MAIO DE 2020

A PREFEITUA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

A/C Sr.(a) PREGOEIRO(a)

Ref. Pregão Eletrônico 018/2020 - PR
(28/2020)

A FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, estabelecida á AVENIDA TUPI Nº 3665 , NA CIDADE DE PATO BRANCO – PR, inscrita no CNPJ sob o Nº 77.396.810/0008-00 vem muito respeitosamente perante a V.S.as, através de seu representante legal abaixo assinado, vem solicitar ALTERAÇÃO E OU IMPUGNAÇÃO do referido Edital, pelos motivos que expomos abaixo:

O objeto da presente concorrência: VEÍCULO AUTOMOTOR HATCH ZERO KM ANO 2020 MODELO 2020). Conforme especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência.

“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são corretas”.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

- I – Admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.

Princípio da igualdade Entre os Concorrentes.

“ O procedimento licitatório deve oferecer iguais oportunidades àqueles que estejam em iguais condições de competir, de virem a ser contratados pela administração. Já na elaboração do Edital, este princípio deverá ser observado, sob pena de sua nulidade, devendo as exigências e condições do instrumento guardar estrita correlação com o objeto e não serem discriminatórias. ”



CONCESSIONARIAS FIAT:

CASCADEL/PR - (45) 3218 1010
TOLEDO/PR - (45) 3277 4700

ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - (44) 3528 3376
PATO BRANCO/PR - (46) 2101 7700

MAL. C. RONDON/PR - (45) 3254 2000
UMUJARAMA/PR - (44) 3621 1800

PARANAVÁ/PR - (44) 3421 3700
PALOTINA/PR - (44) 3646 7400

CONCESSIONARIAS JEEP:

CASCADEL/PR - (45) 3902 3000

MARINGÁ/PR - (44) 3219 6100

UMUJARAMA/PR - (44) 3621 1800

WWW.FIPAL.COM.BR
WWW.FIPALJEEP.COM.BR

A FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, buscando obter uma melhor participação no mercado e, observando que está em condições de participar desse certame licitatório, solicita, para se adequar, as características técnicas exigidas, alterar o edital conforme segue:

ALTERAR

DE:
CAPACIDADE MÍNIMA DE CV = (80 CV).

PARA:
CAPACIDADE MÍNIMA DE CV = (77 CV).

Isto posto, requeremos na forma da lei, que as alterações solicitadas, sejam plenamente atendidas.

No aguardo de um retorno favorável sobre o pleito,

Atenciosamente,



FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
FERNANDO SEGATTO
GERENTE DE FILIAL
patobco.gerente@fipal.com.br
CONTATO: 46-2101-7700

CONCESSIONÁRIAS FIAT:

CASCATEL/PR - (45) 3218 1010
TOLEDO/PR - (45) 3277 4700

ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - (44) 3528 3376
PATO BRANCO/PR - (46) 2101 7700

MAL. C. RONDON/PR - (45) 3254 2000
UMUARAMA/PR - (44) 3621 1800

PARANAVAI/PR - (44) 3421 3700
PALOTINA/PR - (44) 3646 7400

CONCESSIONÁRIAS JEEP:

CASCATEL/PR - (45) 3902 3000

MARINGÁ/PR - (44) 3219 6100

UMUARAMA/PR - (44) 3621 1800

WWW.FIPAL.COM.BR
WWW.FIPALJEEP.COM.BR